



FÓRUM DO GÁS

Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural

1ª Reunião Ordinária
10 de março de 2021



Pauta:

- Aprovação da Agenda de Trabalho 2021
- Apresentação Estudo ABRACE: *Ranking* Regulação Estadual
- Eleição de membros representantes - um coordenador-geral e três coordenadores adjuntos

Agenda de Trabalho 2021

A Agenda de Trabalho do Fórum do Gás terá como foco os seguintes temas:

- Aprovação da Nova Lei do Gás – Projeto 4476/2020
- Ações institucionais para diversificação da oferta e acesso ao mercado (IE e transporte)
- Aprimoramento da Regulação Estadual (foco em estados estratégicos)

Aprovação do Novo Regramento Legal do Gás

Objetivo:

- Aprovação do Projeto de Lei nº 4476/2020 com o texto originalmente aprovado na Câmara dos Deputados – exclusão das emendas do Senado Federal:
 - **Art. 7º** - exclui a possibilidade de gasodutos localizados em um mesmo Estado serem classificados como transporte.
Impacto => beneficia distribuidoras, independente se o gasoduto tem características de transporte. Ex: Subida da Serra.
 - **Art. 25** - retira a competência expressa da ANP em regular GNC e GNL.
Impacto => estados poderão atuar para incluir estas atividades como “serviços locais de gás canalizado”.
 - **Art. 28** - retira o acesso não discriminatório às infraestruturas essenciais.
Impacto => impacto na diversificação da oferta e entrada de novos supridores.

Aprovação do Novo Regulamento Legal do Gás

- **Art. 30** - inclui possibilidade de certificar empresas que queiram atuar na comercialização e distribuição de gás.

Impacto => flexibiliza o *self-dealing* a partir de uma certificação de independência de difícil implementação.

- **Novo artigo** – preservar competências das distribuidoras previstas na Constituição Federal de 88

Impacto => não há impactos uma vez que a CF é superior à Lei

- **Art. 42** - EPE responsável pelo planejamento de expansão da malha de gasodutos, priorizando dutos para atendimento a térmicas inflexíveis. Custos seriam suportados por encargos do setor elétrico.

Impacto => difícil implementação, uma vez que o art. 41º, que previa a realização de leilões de térmicas inflexíveis, foi retirado.

- **Art. 43** - preserva direitos dos transportadores que possuem autorizações

Impacto => reforça direitos já previstos no regulamento vigente.

Ações:

- Continuidade das ações adotadas no ano passado:
 - Definir estratégia de comunicação em defesa do texto original: plano de ação e canais com parlamentares e na mídia.

Ações institucionais para diversificação da oferta e acesso ao mercado

TCC Cade e Petrobras

JUL 2019 – Assinatura TCC entre Cade e Petrobras

Até AGO 2019 – Declínio Exclusividade Transporte



Até OUT 2019 – Indicação volumes (injeções e retiradas) na malha de transporte
– Adequações dos Contratos de Transporte



Até DEZ 2019 – Divulgação Minuta Contrato Acesso às UPGNs



Até JAN 2020 – Conselheiros Independentes para o Transporte e Distribuição



Até MAR 2020 – Divulgar ativos de transporte e distribuição à venda (*teaser*)
– Definição Receita (BRA) TBG



Até SET 2020 – Publicar edital para arrendamento do TRBA - Regas Bahia
(prazo arrendamento até DEZ 2023)



Até DEZ 2020 – Assinar contratos de venda dos ativos de transporte e distribuição (em andamento)

Até DEZ 2021 – Fechar operações de venda dos ativos de transporte e distribuição (em andamento)

Ações institucionais para diversificação da oferta e acesso ao mercado

Objetivo:

- Embora Petrobras esteja cumprindo os marcos exigidos pelo TCC, nenhuma ação foi concluída (ações efetivas para introduzir a concorrência).
- Atuação para promover ações necessárias à desconcentração da oferta de gás e à acessibilidade ao mercado (IE e transporte).

Ações:

- **Agenda com CMGN:** avaliar se há outros mecanismos que podem ser adotados para que a diversificação da oferta ocorra com segurança. Ex: *Gas Release*, SUP.
- **Agenda com ANP e ATGás:** realização de chamadas públicas coordenadas para contratação do transporte.
 - Definição de cronograma pela ANP para dar previsibilidade.
- **Agenda com IBP e Produtores:** identificar riscos e oportunidades para a contratação do gás que não poderá mais ser adquirido pela Petrobras. O que falta para tornar esta oferta factível?

Aprimoramento da Regulação Estadual (foco em estados estratégicos)

Objetivo:

- Atuar para a publicação das diretrizes federais para aprimoramento da regulação estadual pela ANP e sensibilizar estados estratégicos em adotá-las.
- Aprimoramento da regulação estadual, de forma coerente com os preceitos do Programa Novo Mercado de Gás

Ações:

- Escolha de estados estratégicos para atuação do Fórum do Gás, objetivando o aprimoramento da regulação dos serviços locais de gás canalizado e da abertura do mercado livre, incluindo definições de TUSD e TUSD-e
 - Detalhamento do plano e estratégia de atuação será definido após a escolha dos estados estratégicos

Apresentação Estudo ABRACE: *Ranking Regulação Estadual*

Eleição de membros representantes

Exercício 2021/2022

Governança:

- 1 Coordenador-geral e 3 Coordenadores Adjuntos
- Coordenador-geral é o porta-voz oficial do Fórum do Gás. Em sua ausência poderá indicar um dos coordenadores adjuntos para substituí-lo

Calendário sugestivo para as reuniões ordinárias em 2021:

Março	10/03 – 14h
Maio	19/05 – 14h
Julho	21/07 – 14h
Setembro	22/09 – 14h
Novembro	17/11 – 14h

FIM